

DECRETO Nº 34.365, DE 11/07/2018.

PERMITE O USO A TÍTULO PRECÁRIO DO  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ARACRUZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE  
17/11/2015.

DECRETA:

1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso do Parque de Exposições de Aracruz, situado em Aracruz-ES, à Paróquia São João Batista, através de seu representante legal o Pároco Antonio Luiz Pazolini Pandolfi, para realização de evento da Comunidade Imaculado Coração de Maria do Bairro Guaxindiba, que acontecerá no dia 21/07/2018, a partir das 15h, conforme Processo nº 9992/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal